



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1442, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela 6ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Orlando Rocha Filho, titular 6ª Vara Cível da Capital, comunicou a esta Corregedoria-Geral da Justiça, mediante o Ofício nº 455-107/2020, datado de 08 de dezembro do corrente ano, que retornou as suas atividades judicantes na referida Unidade Judiciária.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 963**, de 14/09/2020, DJE de 15/09/2020, que designou o magistrado José Cícero Alves da Silva para responder pela 6ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/12/2020.

Des. Fernando Toulhão de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 10 / 12 / 2020

Maria Carolina Martins

Folha(s): 31-32